



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

RESOLUÇÃO PROPOSITIVA Nº 28/CIG

Aprova implantação e regulamentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFS e criação do CGSEI.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

CONSIDERANDO a deliberação emitida durante a 11ª reunião ordinária do Comitê Institucional de Governança, em 31.01.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação e regulamentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Aprovar a criação do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Presidente